

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº018/2022 - AP REGINA RITA DE FARIA DOMACOSKI -  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 018/2022 - RETIFICAÇÃO**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0005631/2022 de 20/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 6º da EC 41/2003, c/c Artigo 55 da Lei Complementar nº 095/2021 - Comum, à servidora **REGINA RITA DE FARIA DOMACOSKI**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo 40 horas, matrícula 5340, nível e referência BB-23 portadora do RG nº 5.621.389-9 e inscrita no CPF sob nº 842.848.629-87.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.863,03 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e três centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 56, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **1º de junho de 2022**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 30 de maio de 2022.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:**7497DB62

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>